
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 034/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE
REMIR, CNPJ nº 09.561.897/0003-69.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI
ORDINARIA nº 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos termos
da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o
Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros
orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a
programação de trabalho das unidades orçamentárias e o
demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 034/2024,
combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público o consistente
no objetivo do projeto: para a compra de equipamentos para
melhoria do projeto, como mesas, cadeiras e televisores.

VALOR: R\$9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período NOVEMBRO de 2024 até 31 de
dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:546D2499

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 21/11/2024. Edição 3956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>